

PORTARIA Nº 330/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-**EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições, e

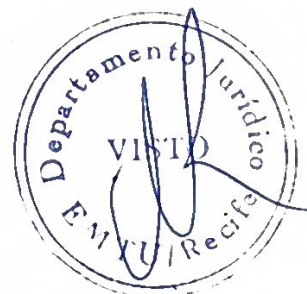
CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº 9904181-2, em 19 de julho de 1999, bem como os despachos constantes no verso do mesmo,

RESOLVE:

- I - Prorrogar a suspensão do contrato de trabalho de **LOURENÇO PONTUAL DE PETRIBÚ**, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 14 de julho de 1999;
- II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de agosto de 1999.

Carlos F. M. Collier
DIRETOR PRESIDENTE



a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**